

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 2/1/2012, Seção 1, Pág. 9.

Portaria nº 1824, publicada no D.O.U. de 2/1/2012, Seção 1, Pág. 8.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Presbiteriano Mackenzie		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Presbiteriana Mackenzie, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATORA: Maria Beatriz Luce		
e-MEC N°: 20076209		
PARECER CNE/CES N°: 267/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/7/2011

I – RELATÓRIO

Trata-se do recredenciamento da Universidade Presbiteriana Mackenzie segundo a legislação nacional e a regulamentação do Artigo 52 da Lei nº 9.394/1996 exarada na Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010.

O processo foi protocolado em 22/8/2007. A SESu declarou conformidade nas análises iniciais de natureza regimental, documental e do PDI; e, subsequentemente, encaminhou ao INEP para a necessária verificação *in loco*, que ocorreu em dezembro de 2008 com a atribuição de conceito 5. Não houve impugnações de qualquer parte e a Secretaria encaminha o Relatório pertinente com manifestação final favorável ao recredenciamento da Universidade.

Da Instituição: histórico e situação

A Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) é uma instituição privada, sem fins lucrativos, como sua mantenedora o Instituto Presbiteriano Mackenzie, uma associação civil de finalidade educacional e filantrópica.

Esta Universidade teve origem na experiência escolar norte-americana que se estabeleceu em São Paulo. Em 1896, começou a funcionar sua Escola de Engenharia, ainda vinculada ao Mackenzie College da Universidade do Estado de Nova York, situação que permaneceu até 1927. Em 1952, foi reconhecida pelo Estado brasileiro como a Universidade Mackenzie, contando então com a Escola de Engenharia e as Faculdades de Arquitetura, a de Filosofia, Ciências e Letras e a de Economia.

A sede da UPM está à Rua da Consolação, nº 896, no bairro de mesmo nome, na capital do Estado de São Paulo; e a instituição conta hoje com 3 *campi*:

1. São Paulo, no endereço da sede, com 29 (vinte e nove) cursos de graduação e 51 cursos (cinquenta e um) de pós-graduação *lato sensu*;
2. Tamboré, situado na Avenida Mackenzie, nº 905, bairro Tamboré, no Município de Baureri, Estado de São Paulo (SP), com 4 (quatro) cursos de graduação e 6 (seis) cursos de pós-graduação *lato sensu*
3. Campinas, situado na Avenida Brasil, nº 1.200, bairro Jardim Guanabara, no Município de Campinas, Estado de São Paulo (SP), com 2 cursos de graduação e 5

curso de pós-graduação *lato sensu*. Este foi o último campus a ser, recentemente, autorizado.

A UPM tem como missão, publicada em seu PDI (2007-2012): "Formar cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais em que venham a atuar, buscando soluções éticas, criativas e democráticas, capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar...".

Apresenta-se a instituição com o perfil claramente universitário, atuando nas diversas áreas do conhecimento humano, em ensino de graduação e pós-graduação de *lato e stricto sensu*, como em pesquisa e em extensão. Destaco as seguintes informações, constantes no relatório de avaliação *in loco* produzido pelo INEP (12/2008) e no parecer da SESu (5/2010).

- “35 cursos de graduação, 62 cursos *lato sensu*, 10 Mestrados (8 acadêmicos e 2 profissionais) e 7 Doutorados sendo 4 com implantação prevista para 2009”.
- Identificados 124 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, com cerca de 170 alunos bolsistas de IC. Os programas de pesquisa Mackpesquisa e PIBIC/Mackenzie envolvem cerca de 500 alunos e 300 docentes, que contavam também com recursos de agências de fomento nacionais e internacionais.
- Três docentes em estágio pós-doutoral no exterior (EUA, Inglaterra e França).
- Oferta de 12.982 bolsas, sendo 2.474 para o Pró-Uni.
- Vários projetos de extensão, destacados 25 projetos sociais que atendem 417.238 pessoas (Atendimento Psicológico, 27mil; Mackenzie Voluntário, 320mil; JECK Mack – Direito, 34mil).
- Cerca de 750 convênios, nacionais e internacionais, estes com entidades de Portugal, França, Inglaterra, EUA.
- 1.353 professores, sendo 175 apenas graduados, 27 especialistas, 704 mestres e 447 doutores. Os funcionários eram 473.

O parecer consubstanciado pela SESu apresenta detalhado quadro dos cursos de graduação, segundo a situação de reconhecimento e os indicadores de avaliação disponíveis.

Campus São Paulo

Curso	Ano	Média da Formação Geral		Média do Componente Específico		Média Geral		Enade Conceito (1 a 5)	IDD Índice (-3 a 3)	IDD Conceito (1 a 5)	Conceito Curso* (1 a 5)
		Ing	Conc	Ing	Conc	Ing	Conc				
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2005	62.3	66.7	26.2	42.4	35.2	48.5	4	0.379	3	
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2005	62.1	66.3	28.7	42.0	37.0	48.1	4	0.379	3	
ENGENHARIA (GRUPO I) - CIVIL	2005	53.8	59.2	31.3	43.7	36.9	47.6	3	-0.027	3	
ENGENHARIA	2005	51.4	60.9	26.8	36.6	33.0	42.6	3	0.108	3	

(GRUPO II) ELETRONICA	-										
ENGENHARIA (GRUPO II) ELETROTECNICA	-	2005		62.7		39.8		45.5	SC		
ENGENHARIA (GRUPO IV) ENGENHARIA INDUSTRIAL QUIMICA ENGENHARIA QUIMICA	- E	2005	57.0	57.9	28.5	29.8	35.6	36.9	2	-2.341	1
ENGENHARIA (GRUPO V) ENGENHARIA METALURGICA FUNDICAO	- E	2005	60.1	77.4	24.3	44.2	33.3	52.5	1		
COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	-	2006	55.6	58.1	47.4	50.2	49.4	52.2	4	-0.803	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE PROPAGANDA	- E	2006	54.8	53.8	42.2	43.2	45.3	45.9	4	-0.803	2
ADMINISTRAÇÃO		2006	53.7	53.8	46.3	51.8	48.1	52.3	5	-0.007	3
DIREITO		2006	61.3	60.2	41.5	58.5	46.5	58.9	5	0.616	4
MATEMÁTICA		2005	55.3	63.7	23.0	38.1	31.1	44.5	4		
LETRAS		2005	67.4	65.9	34.8	41.5	42.9	47.6	4	0.231	3
QUÍMICA		2005	45.6	56.6	19.2	32.7	25.8	38.7	3	0.776	4
BIOLOGIA		2005	72.2	70.5	28.0	32.2	39.0	41.8	4	-1.470	2
PEDAGOGIA		2005	48.6	55.5	46.4	58.1	46.9	57.4	4	0.676	4
ENGENHARIA (GRUPO III)		2005	53.5	63.7	31.8	50.8	37.2	54.1	3	0.011	3
ARQUITETURA URBANISMO	- E	2005	41.4	43.8	34.2	43.2	36.0	43.3	3	-0.250	3
CIÊNCIAS ECONOMICAS		2006	50.1	52.3	31.5	44.0	36.2	46.1	4	0.727	3
PSICOLOGIA		2006	49.7	52.3	46.5	61.4	47.3	59.1	4	1.007	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		2006	49.7	54.3	25.0	35.9	31.1	40.5	4	1.465	4
DESIGN		2006	52.4	54.6	52.7	59.3	52.6	58.1	4	0.598	4
FILOSOFIA		2005	60.3	63.9	20.3	34.4	30.3	41.8	4		
ENGENHARIA (GRUPO VI) ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	-	2005	61.6		41.0		46.1		SC		
FÍSICA		2005	58.2	64.7	27.4	32.1	35.1	40.3	4		

A SESu destacou também que os dois cursos mais recentes, no novo campus de Campinas ainda estavam em fase de autorizados. E complementou o quadro acima com dados relativos ao ENADE de 2008: Letras, conceito 5; Física, conceito 4; Engenharia (Grupo IV), conceito 3; Engenharia (Grupo II), conceito 1; Engenharia (Grupo II); Engenharia (Grupo III),

conceito 4; Engenharia (Grupo V), conceito 4; Engenharia (Grupo I), conceito 4; Computação e Informática, Bacharelado em Sistema de Informação, conceito 4; Filosofia, conceito 3; Engenharia (Grupo II), conceito 2; Engenharia (Grupo VI), conceito 4; Biologia, conceito 5; Computação e Informática, Bacharelado em Ciência da Computação, conceito 4; Arquitetura e Urbanismo, conceito 3; Matemática, conceito 5; Química, conceito 2; e Pedagogia, conceito 3.

Em atendimento aos critérios e procedimentos pertinentes, acrescento as seguintes informações atualizadas sobre os programas de pós-graduação, segundo a CAPES:

Curso	MA	DO	MP
Administração	5	5	-
Arquitetura e Urbanismo	4	4	-
Ciências Contábeis	-	-	4
Ciências da Religião	3	-	-
Direito Político e Econômico	4	4	-
Distúrbios do Desenvolvimento	4	4	-
Educação, Arte e História da Cultura	4	4	-
Engenharia de Materiais	-	-	3
Engenharia Elétrica	4	4	-
Letras	5	5	-

Da avaliação externa para fins de credenciamento

A Comissão Verificadora designada pelo INEP para a avaliação *in loco* com fins de credenciamento institucional, considerando as dimensões preconizadas pelo SINAES, atribuiu à Universidade Presbiteriana Mackenzie conceito 5, com as seguintes notas:

Dimensão 1 - A missão e o plano de desenvolvimento institucional: conceito “4”.

Dimensão 2 - A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades: conceito “5”.

Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: conceito “5”.

Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade: conceito “4”.

Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho: conceito “4”.

Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios: conceito “4”.

Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação: conceito “4”.

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação(sic) institucional: conceito “3”.

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos discentes: conceito “5”.

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade de compromissos na oferta da educação superior: conceito “5”.

As observações e comentários dos avaliadores foram em sua vasta maioria positivos e todos pertinentes à sistemática. Contudo, em busca de compreender as notas menores, apreendi que:

- “Embora alguns docentes não tenham apresentado a documentação comprobatória aceita pelo Inep, isso não prejudicou de modo geral a avaliação”.
- Em relação ao desempenho acadêmico e profissional, “poderia haver um desempenho mais alto, especialmente no item de publicações em periódicos internacionais, fundamental para um bom desempenho dos cursos de pós-graduação. A comissão avalia que o regime de contratação e a dedicação ao curso são os principais inibidores para uma melhor atuação. Os docentes do curso publicam relativamente pouco se considerada sua titulação e seu envolvimento com cursos de pós-graduação”.
- Há um colegiado de coordenadores dos diferentes cursos de uma unidade, que tem funções consultivas, de orientação e deliberação no campo do ensino, da pesquisa e da extensão; nesse colegiado também há representação discente, porém sem representação técnico-administrativa”.
- Existe “coerência entre a infraestrutura física visitada, especialmente a de pesquisa e ensino, biblioteca, recursos de informação e comunicação com a especificada no PDI cadastrado no SAPIEnS”. Entretanto, a “IES não preencheu o item "INSTALAÇÕES" da seção "INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS" no e-MEC”.
- Ainda assim, as instalações gerais “para o ensino, pesquisa, prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência e para laboratórios didáticos e de pesquisa são em quantidade e de qualidade EXCELENTES e atendem plenamente ao processo acadêmico atual e até a uma expansão do número de alunos.
- O planejamento e a avaliação são coerentes com o especificado no PDI.
- A avaliação envolve docentes e discentes. Quanto aos técnicos, embora avaliados pelo setor de recursos humanos, “não há evidências de que os mesmos participem do processo de avaliação e de autoavaliação da CPA
- O PDI “não contempla todas as informações demandadas em cada item/aba. Na aba "INFORMAÇÕES", no item 8- INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS, não foram fornecidas as informações referentes à infraestrutura (acessível pelo botão "INSTALAÇÕES"); no item 11- DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, não foram fornecidas as informações requeridas”.
- A Universidade apresentou “um (1) relatório de autoavaliação , referente ao período 2004 a 2006”, que foi o utilizado para cotejar com o PDI.

Mérito e conclusão

Considerando o exposto e que a Universidade Presbiteriana Mackenzie atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CNE/CES nº 3/2010, a seguir arrolados, manifesto-me pelo seu credenciamento como Universidade.

1. Conceito Institucional igual a 5 (cinco), referente a 2009;
2. IGC igual a 3 (três) e IGC Contínuo igual a 293, referente a 2009;

3. Corpo docente segundo a titulação: 46% Mestres/Doutores, sendo 33% doutores e 52% mestres; e 35% em tempo integral, 7% em tempo parcial e 58% horistas;
4. Cursos de graduação: todos em situação regular.
5. Cursos de pós-graduação: 10 mestrados e 7 doutorados;
6. Compatibilidade do PDI e do Estatuto asseguradas no parecer da SESu.

Contudo, concluo registrando o que foi observado na análise oral realizada pela Câmara de Educação Superior na ocasião em que apresentei este Parecer: Considerando a tradição da Universidade Presbiteriana Mackenzie e o contexto em que atua, causam surpresa e preocupação as avaliações do conjunto de seus cursos de graduação e pós-graduação, como a limitação do corpo docente em termos de titulação, dedicação (regime de trabalho) e produção intelectual, além do seu (pequeno) número de funcionários. Manifesto a expectativa de que o processo de avaliação institucional possa receber maior valorização e subsidiar à administração da Universidade na melhoria da qualidade da sua gestão e do ensino oferecido.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade Presbiteriana Mackenzie, com sede na Rua da Consolação, nº 896, bairro da Consolação, no Município São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, com sede no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado no inciso I do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 6 de julho de 2011.

Conselheira Maria Beatriz Luce - Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 6 de julho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente